



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232



LEI Nº 1.697, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ Dá denominação a Logradouro Público e contém outras providências.”

A Prefeita Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - A Rua que tem início na Travessa Maria Verônica, e que termina na Travessa Maria Resende, no bairro Castro, passa a ser denominada Rua Antônio Machado de Azevedo.

Art. 2º - As obras de infraestrutura continuarão a cargo do proprietário da área loteada ou desmembrada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze.


Maria Cristina Mansur Teixeira Resende
Prefeita Municipal